



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO INDICATIVO Nº 62/2017.

Autoria do Vereador NACIB HADDAD NETO

Assunto: Projeto Indicativo – Dispõe sobre a instituição e criação de Unidade Itinerante para atendimento veterinário e da outras providências.

A Presidência desta Casa de Leis encaminhou-nos o processo para a necessária averiguação de sua legalidade, com conseqüente emissão de Parecer conforme determina o art. 65 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No caso concreto entendemos que o presente projeto deve ser arquivado e encaminhado ao autor para as devidas atenções, “Ementa trata de um assunto e corpo do projeto de outro”

Posto isso, firmada em todas as razões e fundamentos já consignados, opina esta Comissão contrário ao Projeto Indicativo nº 62/2017.

Não estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito a aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 20 de setembro de 2017

MIGUEL MATES SANTOS

Relator - Presidente

ALEXANDRE ARAUJO MARÇAL STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE

Membro

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final